



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**Matéria:** PROJETO DE LEI N. 581/2023

**Autoria:** Deputado George Lins

**Relator:** Deputado Dr. Gomes

**DECLARA o Festejo em Honra a Nossa Senhora da Imaculada Conceição padroeira do Município de Benjamin Constant, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.**

**PARECER:**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 20 de junho de 2023, o ilustre Deputado **George Lins**, apresentou o Projeto de Lei nº 581/2023, que **DECLARA o Festejo em Honra a Nossa Senhora da Imaculada Conceição padroeira do Município de Benjamin Constant, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial**.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 22, 26 e 27 de junho do ano de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 05 de julho 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 581/2023 de Autoria do Eminente Deputado **George Lins**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 581/2023 de Autoria do Nobre Deputado **George Lins**, que **DECLARA o Festejo em Honra a Nossa Senhora da Imaculada Conceição padroeira do Município de Benjamin Constant, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial**.





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo nobre Deputado **George Lins** e uma vez instada a nos manifestar esvidou esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei **DECLARA o Festejo em Honra a Nossa Senhora da Imaculada Conceição padroeira do Município de Benjamin Constant, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.**

O Patrimônio é tudo o que nos é transmitido como uma herança. O Patrimônio Cultural remete à riqueza simbólica e tecnológica desenvolvida pelos grupos humanos que nos antecederam. Trata-se de um conjunto de conhecimentos e realizações de uma comunidade, acumulados ao longo de sua história, que conferem os traços de sua identidade.

Do ponto de vista da Comissão Cultura e Economia Criativa, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que Os Bens Culturais de Natureza Imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

**III – VOTO DO RELATOR:**

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 581/2023 do Ilustre Deputado **George Lins**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 17 de agosto de 2023.

DR. GOMES PSC/AM  
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.040799:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 17/08/2023 16:21:40

assembleiam www.ale.am.gov.br WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 21/08/2023 11:41:15

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - EM 21/08/2023 13:06:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FFA014E8000E090D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.040799  
Data 17/08/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.040799**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. FRANCISCO GOMES  
**Enviado por:** FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES  
**Data:** 17/08/2023

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**Aos cuidados de:** SUZANY SERAFIM PEREIRA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA